

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAÚDE 8º CONVOCAÇÃO (CADASTRO ON LINE e ADMISSÃO)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia 20 Fevereiro de 2020, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, conforme procedimentos a seguir:

1ª - Preencher o cadastro on line de dados pessoais, disponível a partir de 20/02/2019 no endereço eletrônico <http://prefeitura.riosaude/admissao>.

2ª - Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal (térreo), no dia 20 de fevereiro de 2020, no horário de 8h às 15h para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré-admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA VAGAS REGULARES

40º	MELINA JUNQUEIRA DOMÍNGUES
44º	FLAVIA CAMPANTE MAGINA
46º	GUSTAVO MENDES DE SOUSA
50º	PRISCILA FRAGA EISEMBERG

MÉDICO CIRURGIA GERAL VAGAS REGULARES

59º	JAYME RAMOS DE ALMEIDA FILHO
-----	------------------------------

63º	ALINE TIEMI KANO SILVA
67º	BRENO AICHI SANTIAGO GONCALVES DE GOUVEA
68º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES
69º	FELIPE MARTINS PESSOA
71º	MAYARA MADALENA SILVA SEREJO
72º	MARCELO DOS SANTOS SOARES

MÉDICO MEDICINA INTENSIVA ADULTO VAGAS REGULARES

17º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE
18º	CARLA ALEXSANDRA DA SILVA
19º	ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES
20º	FERNANDO D IMPERIO

MÉDICO CLÍNICO 12H VAGAS REGULARES

45º	DANILO LUIS BOECHAT MARINS
46º	ALEXANDRE OLIVEIRA TELLES
48º	RENATA FERNANDES MARQUES
53º	LIANE LOPES BARBOSA
54º	TAIANE MENDONCA CAMARGO
57º	MARVIN DEIVIS MEDEIROS
58º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
59º	RAPHAEL COELHO DE ALMEIDA LIMA
61º	CAROLINE MOHAMAD PORTELA
65º	ANA CLARA FONTELLA LINDENBLATT KATOPODIS
68º	CLAUDIA NUNES CAMPOS
70º	LUIZ HENRIQUE UBERTI SAO THIAGO

MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA VAGAS REGULARES

60º	MARCELO ALFREDO GUERRA MONTEIRO
61º	DIEGO ARNALDO MINO ROJAS
65º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES
66º	DIOGO MONTEIRO THIELMANN
67º	RODRIGO VALENTE GUBERT
69º	ROMEU MAGGESISSI TRAVEZANI
72º	GERALDO MOTA DA SILVA

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VAGAS REGULARES

83º	ALLINE FONTES MIRANDA
90º	TAISSE THIELMANN LOPES
92º	RAQUEL PIERRE DE ARAUJO PEREIRA
93º	CAROLINE ALONSO FERREIRA MACHADO SANTOS
94º	SABRINA MOREIRA FERNANDES
97º	CRISTIANA VALLE DE LA RIVA
98º	BRENDA CORDEIRO RUFINO
108º	OLGA ELENA RAMIREZ CARTAGENA
109º	INGRID POLY ALT TUPINAMBA
110º	RAQUEL GONCALVES ZANGRANDO

MÉDICO PEDIATRIA VAGAS REGULARES

125º	KICILA ANA FERREIRA DE SENA PELUCIO
137º	AMANDA EHARALDT GOMES
159º	GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Levar impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 8º CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia 20 de Fevereiro de 2020, no horário 9h às 15h, no Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no SESMT.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional APTO, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA VAGAS REGULARES

36º	HENRIQUE FREITAS FREIRE COUTINHO
37º	VICTOR AMOEDO CHENG
38º	MARCELO ELTON TALHAFERRO DE OLIVEIRA
39º	THADEU CARLOS DE PAULA MOZELLA

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 020/2020

REGULAMENTO O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAR NAS CAP'S 2.1, 3.1 ou 3.3

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/200.185/2020, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar nas CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

I- Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA

Área de Atuação: Estratégia de Saúde da Família - CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3

Vagas	C/H	Salário
32	40h	R\$ 4.980,68 + ** 659,94

Requisitos mínimos:
Nível Superior completo na área de atuação;
Registro no CRO RJ ativo.

Requisitos Obrigatórios:
Experiência comprovada na Estratégia de Saúde da Família e que tiveram suas rescisões contratuais oficializadas no mês de Fevereiro de 2020 nas Ap's 2.1, 3.1 e 3.3.

* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 20 até 26/02/2020 o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e acessar o link: *processos seletivos para Cirurgião Dentista CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3.*
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- Ser brasileiro;
 - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
 - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Tudo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- O candidato que tiver maior idade;
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando do item 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

ANEXO I	
DATA	EVENTO
20/02/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
20 até 26/02/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
28/02/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/02/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a 5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
02/03/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCACÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I-CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Área de Atuação: Estratégia de Saúde da Família - CAP'S 2.1, 3.1 E 3.3

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo que concorre na Estratégia de Saúde da Família (CAP's 2.1, 3.1 ou 3.3)	10 pontos por cada ano	50
Comprovação de experiência no cargo que concorre.	10 pontos por cada ano	50
TOTAL		100

ANEXO III

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por
Tempo determinado / Inscrição nº _____

Data de Inscrição ____/____/2020 Edital 020/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone ()
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 020/2020.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº _____
 Edital 020/2020
 Data: ____/____/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 019/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Ofício RIO SAÚDE nº 93/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº 09/200.185/2020, com amparo na legislação vigente - art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a Relação nominal dos profissionais das categorias que atuam nas unidades de saúde das CAP's II - 3.3 Dircinha Linda Batista, CAP's III - 2.1 Franco Basaglia e Maria do Socorro Santos e CAP's III - 3.1 João Ferreira Filho atualmente vinculadas à Organização Social Viva Rio, relacionadas no link <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef/exibeconteudo?id=10915693>, disponível no sítio <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef>, para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta no link supramencionado, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível no link <http://187.111.110.191:18888/Admissao> a partir de 20/02/2020, preencher os dados solicitados, imprimir e levar juntamente com os documentos do Anexo I.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado na Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro, no auditório, conforme datas constantes no cronograma de comprometeros de acordo com a categoria profissional, constante no link <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef/exibeconteudo?id=10915693>, para:

- I - apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.
- II - verificar escala disponível.
- III - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.
- IV - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado.

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2019, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.220/2019
PE: Nº 0004/2020**

Informamos que o recurso interposto pela licitante CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA foi negado, sendo a licitante DIAMANTE SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA declarada vencedora do certame, nos itens e valores respectivos: Item 1: valor total de R\$431.188,00, item 2: R\$257.360,40, Item 3: R\$257.360,40, Item 4: R\$257.360,40, Item 5: R\$862.390,56 e item 6: R\$598.274,64.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRÉ/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de para locação de motocicleta com condutor para as APS 2.1, 2.2, 3.1 e 3.3 assistida pela Empresa Pública de Saúde S/A - RIO SAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/200.154/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaocoeservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 15:00 horas do dia 03/03/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 965ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 965ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pela presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Conselheira Ana Maria Gomes Cezar, tendo em vista a ausência da Presidência desse Conselho, por motivo de compromissos profissionais. Presentes os Conselheiros, Afonso Celso Teixeira, Ana Maria Gomes Cezar, Douglas Teixeira Cardelli, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Dorotéa Frota de Santana, Fátima Verol Rocha, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima Cunha, Lindivalda de Jesus Farias, Mariza de Almeida Moreira, Priscila Fernandes de Oliveira e Virginia Cecilia da Rocha Louzada. Registre-se a ausência do Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos. Dando início sessão, a Secretária deste Conselho comunica que enviou, via e-mail, a ata da 964ª sessão, para exame na próxima reunião. Acrescenta que estão confirmadas as presenças do Diretor da Escola Francisco de Castro, Professor Hiller Lyn, da Professora da EJA, Maria Inês Pereira Guimarães, e da Professora Priscila Andrade, da E/SUBE/GEJA, na Mesa Redonda que será realizada no dia 04/02, na sede deste Conselho. Comunica, ainda, a publicação das Deliberações CME nº 35 e 36/2020, no Diário Oficial do dia 24 do corrente e confirma o agendamento das sessões do mês de fevereiro para os dias 04, 11 e 18, sendo esta última destinada à Plenária Pública. Dando prosseguimento aos trabalhos, é aprovada a ata da 963ª sessão. A seguir, a Secretária deste Conselho, informa que será avaliada nesta sessão a minuta da deliberação que aprova o Currículo Carioca. A esse respeito, lembra que a citada minuta foi encaminhada para estudo dos Conselheiros em dezembro de 2019, o que denota tempo suficiente para estudos. A Conselheira Dorotéa apresentou surpresa e questionamentos sobre a votação da minuta do Currículo Carioca, já que não estava prevista no cronograma de temas a serem discutidos por este Conselho, neste dia, e ainda porque o mesmo não foi debatido amplamente nas UEs. Retomando a palavra, a Secretária deste Conselho esclarece que esse tema vem sendo objeto de estudo nesta Casa, desde 2018, portanto, em período que antecede a designação da referida Conselheira. Acrescenta que a última sessão que tratou do Currículo Carioca ocorreu em 19/11/2019, oportunidade em que a Conselheira Dotorea Santana não se fez presente, ou mesmo foi substituída por seu suplente, apesar de previamente agendada. Sobre o Currículo Carioca, a Conselheira Mariza Moreira pontua que a equipe da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) que esteve presente nesta Casa para tratar do novo currículo foi bastante esclarecedora, não sendo levantados questionamentos contrários à sua aprovação. Com a palavra, a Conselheira Fatima Verol